



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS-BA

A Câmara Municipal Cruz das Almas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Presidente: Renan da Silva Gonçalves
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação CM.Cruz das Almas - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESE**
www.indap.org.br

Rua João Gustavo da Silva, nº 129 - Centro - Cruz das Almas - CEP 44380-000 - Tel (75) 3312-1741



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Vereadores de Cruz das Almas – Bahia

Ficam convocados os(as) senhores(as) **EDSON JOSÉ RIBEIRO – DEM -**, **CAMILA MOURA TEIXEIRA COSTA – PRB -**, **JOSEDIR DE ANDRADE RODRIGUES – DEM -**, **RENAN DA SILVA GONÇALVES – PMDB -**, **ELIAS SILVA NASCIMENTO – SD -**, **ROBERTO GERTRUDES PEIXOTO – PMDB -**, **CARLOS TRINDADE SILVA – PP -**, **THIAGO CHAGAS DA SILVA SANTOS – PTB -**, **VALTER LUCAS PEREIRA – PRB -**, **OSVALDO PEREIRA DA PAZ – PT -**, **ILZA FRANCISCA DA CRUZ – PCdoB -**, **PAULO CÉSAR SANTANA MORAES – PV -**, **CARLOS JOSÉ BARBOSA BORGES – PT -**, **MARIA JOSÉ CEDRAZ SILVA DE OLIVEIRA – PSC -** e **VARTÉRCIO DE AZEVEDO CERQUEIRA FILHO – PSD -**, vereadores(as) eleitos(as) e empossados(as), a se reunirem, na próxima Sessão Ordinária do dia 19 de março do corrente (2018), no horário regimental (19:30 horas), na Câmara Municipal de Vereadores de Cruz das Almas – Bahia (art. 14 do Regimento Interno), **tendo como pauta da sessão a realização de eleição da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Cruz das Almas, para o segundo biênio (2019-2020) na forma do Capítulo I – Seção I – Da Eleição, Formação e Modificação da Mesa, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cruz das Almas, observando-se os art. 10 e seguintes, e Resolução n.º 024/2017, informando a título de esclarecimento: art. 12 (quorum); art. 13 (prazo de protocolo da chapa com formalidades); A composição da Chapas deve observar a proporcionalidade**, levando-se em consideração, inclusive, o fato de existir nesta Casa, em razão de requerimento formulado pela Vereadora Camila Moura Teixeira Costa na sessão do dia 21/08/2017, acerca da formação de 2 (dois) Blocos de Oposição, 1 (um) formado pelos partidos DEM, PRB, PSC e Solidariedade e 1 (um) formado pelos partidos PMDB e PV, bem como 1 (um) Bloco de Situação, formado pelos partidos PT, PP, PSD, PTB e PCdoB. Em face ao exposto, renovamos os nossos votos de estima e consideração, ao tempo em que colocamo-nos à inteira disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessária.

Publicado em Diário Oficial, Jornal de Circulação e afixado no mural da Câmara Municipal para atender o princípio da publicidade.

Cruz das Almas, 14 de março de 2018.

RENAN DA SILVA GONÇALVES
Presidente da Câmara